

PROPOSIÇÃO	NÚMERO	AUTOR
PROJETO DE LEI	042/ 2023	VER. RACHID JOÃO SAUAIA

EMENTA

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO MARANHÃO - CIEE/MA.

Artigo 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação com o Centro de Integração Empresa Escola do Maranhão - CIEE/MA, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente registrada e reconhecida pelo Ministério da Educação, com sede no Condomínio Michelangelo Office - Av. do Vale, 8 - Quadra 23 Loja 3 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-800, com o objetivo de promover a integração entre as empresas e as instituições de ensino, visando à inserção de estudantes no mercado de trabalho.

Artigo 2º: O convênio a ser celebrado terá por finalidade estabelecer as bases de cooperação mútua entre o Município de Rosário – MA e o CIEE/MA, visando à implementação de programas, projetos e ações voltados para a capacitação e inserção de estudantes no mercado de trabalho, bem como para o desenvolvimento de atividades que promovam o aprendizado prático e a formação profissional dos estudantes.

Artigo 3º: As atividades a serem desenvolvidas no âmbito deste convênio incluirão, mas não se limitarão, a:

- Realização de cursos de capacitação profissional para estudantes, com ênfase nas áreas de maior demanda no mercado local;
- Intermediação entre empresas e estudantes visando à realização de estágios e programas de aprendizagem;
- Realização de feiras de emprego e eventos de networking, promovendo a aproximação entre estudantes e potenciais empregadores;
- Disponibilização de materiais informativos e orientativos sobre direitos e deveres dos estagiários e aprendizes, bem como sobre a legislação aplicável a essas modalidades de trabalho.



Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

Artigo 4º: O Município e o CIEE/MA poderão designar representantes para atuar como interlocutores no âmbito da execução deste convênio, a fim de promover o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

Artigo 5º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Este projeto de lei visa estabelecer um convênio de cooperação entre o Município e o Centro de Integração Empresa Escola do Maranhão - CIEE/MA, a fim de promover a integração entre a educação e o mercado de trabalho.

O CIEE/MA possui expertise na intermediação entre empresas e estudantes, proporcionando oportunidades de estágio e aprendizado prático, contribuindo para a formação profissional dos jovens e para o desenvolvimento econômico local.

Portanto, a celebração deste convênio é de fundamental importância para a promoção da educação e empregabilidade em nosso município.

Ver. RACHID JOÃO SAUAIÁ

Presidente da Câmara Municipal de Rosário - MA

SALA DAS SESSÕES DO PLÉNIÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO
Bicênio 2023/2024